



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 13 de abril de 2020

### Nota Informativa nº 14/2020

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento ao COVID-19.

**Assunto:** Recomendações sobre procedimentos de desinfecção realizados durante a pandemia da COVID-19.

Considerando a Nota Técnica nº 22/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a recomendação do Conselho Federal de Química e as recentes informações internacionais da WHO (World Health Organization) e UNICEF (United Nations Children's Fund).

São Objetivos desta Nota:

- Esclarecer sobre as medidas mais recomendadas pelos organismos nacionais e internacionais no combate à COVID-19 e o papel da desinfecção de áreas públicas e da limpeza de ambientes domiciliares;
- Recomendar o uso de produtos que sejam auxiliares no combate, em áreas públicas e domicílios, à COVID-19 e fornecer as orientações específicas sobre seu uso;
- Apresentar recomendações sobre a proteção da saúde dos trabalhadores e da população em geral, eventualmente expostas durante esses procedimentos.

#### 1. Sobre a desinfecção de áreas públicas:

- Os produtos desinfetantes aprovados pela Anvisa para o combate de microrganismos semelhantes ao novo coronavírus, foram disponibilizados no sítio eletrônico da Agência.
- Link: [http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset\\_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usar-produtos-regularizados/219201?p\\_p\\_auth=0sh4MCw3&inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fportal.anvisa.gov.br%2Fnoticias%3Fp\\_p\\_auth%3D0sh4MCw3%26p\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_FXrpx9qY7FbU%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3D\\_118\\_INSTANCE\\_9lbg5xvb6IYG\\_column-2%26p\\_p\\_col\\_count%3D2](http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usar-produtos-regularizados/219201?p_p_auth=0sh4MCw3&inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fportal.anvisa.gov.br%2Fnoticias%3Fp_p_auth%3D0sh4MCw3%26p_p_id%3D101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3D_118_INSTANCE_9lbg5xvb6IYG_column-2%26p_p_col_count%3D2)
- Especificamente para desinfecção de ambientes externos, muito se tem noticiado sobre o uso do álcool 70%, contudo também podemos utilizar outros produtos à base de:
  - Hipoclorito de sódio, na concentração 1%,
  - Quaternários de amônio, como o cloreto de benzalcônio,
  - Desinfetantes de uso geral com ação virucida.

#### 1.1- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e higienização das mãos:

- A equipe de desinfecção, nestes casos, deve usar luvas, máscaras, aventais, entre outros EPIs, durante todo o procedimento de desinfecção.
- Os EPIs devem ser compatíveis com os produtos desinfetantes em uso. EPIs adicionais podem ser necessários com base nos produtos desinfetantes usados devido ao risco de

respingos.

- Os EPIs devem ser removidos com cuidado para evitar a contaminação do usuário e da área circundante. As luvas devem ser removidas após a desinfecção.
- A equipe de desinfecção deve relatar imediatamente violações no EPI (por exemplo, rasgo nas luvas) ou qualquer exposição potencial ao supervisor.
- A equipe de desinfecção deve limpar as mãos com frequência com água e sabonete ou álcool gel 70%, inclusive imediatamente após remover as luvas.

### 1.2- Cronograma de Desinfecção:

<i>Data</i>	<i>Localidade</i>	<i>Horário</i>
15/04/2020 (quarta-feira)	UPA 24 HORAS	16:00 às 16:30
	ANTIGO TFD	16:30 às 17:00
	CASMUC/UBS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	17:00 às 17:30
	CERSAM	17:45 às 18:15

<i>Data</i>	<i>Localidade</i>	<i>Horário</i>
16/04/2020 (quinta-feira)	CEMITÉRIO MUNICIPAL	16:00 às 17:30
	VELÓRIO MUNICIPAL	17:30 às 18:30

<i>Data</i>	<i>Localidade</i>	<i>Horário</i>
17/04/2020 (sexta-feira)	CAMPO DE AVIAÇÃO	16:30 às 17:00
	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	17:30 às 18:30

<i>Data</i>	<i>Localidade</i>	<i>Horário</i>
22/04/2020 (quarta-feira)	UBS SERINGUEIRAS	16:00 às 16:30
	UBS PADRE LIBÉRIO	16:30 às 17:00
	UBS WALTER MARTINS	17:00 às 17:30
	UBS ALTO SANTOS	17:30 às 18:00
	UBS SANTOS DUMONT	18:00 às 18:30

<i>Data</i>	<i>Localidade</i>	<i>Horário</i>
23/04/2020 (quinta-feira)	UBS PARAÍSO	16:00 às 16:30
	UBS GRÃO PARÁ	16:30 às 17:00
	UBS SÃO PEDRO	17:00 às 17:30
	UBS JK	17:30 às 18:00
	CAPS-AD	18:00 às 18:30
	UBS-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	18:45 às 19:30

<i>Data</i>	<i>Localidade</i>	<i>Horário</i>
24/04/2020 (sexta-feira)	UBS JOÃO PAULO	16:00 às 16:30
	UBS CAIC	16:30 às 17:00
	UBS RECANTO	17:00 às 17:30
	UBS VILA FERREIRA	17:30 às 18:00

	UBS PROVIDÊNCIA	18:00 às 18:30
<b>Data</b>	<b>Localidade</b>	<b>Horário</b>
27/04/2020 (segunda-feira)	UBS SERRA VERDE	16:00 às 16:30
	UBS BELVEDERE	16:30 às 17:00
	UBS DOM BOSCO	17:00 às 17:30
	UBS SÃO CRISTÓVÃO	17:45 às 18:30
<b>Data</b>	<b>Localidade</b>	<b>Horário</b>
28/04/2020 (terça-feira)	UBS TAVARES	08:00 às 08:30
	UBS ASCENÇÃO	09:30 às 10:00
	UBS TORNEIROS	13:00 às 13:30
	UBS CARIOCA	14:30 às 15:00
<b>Data</b>	<b>Localidade</b>	<b>Horário</b>
29/04/2020 (quarta-feira)	POLICLÍNICA MUNICIPAL	16:00 às 16:30
	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	16:30 às 17:00
	FARMÁCIA BÁSICA	17:00 às 17:30
	CAMELÓDROMO	17:30 às 18:00
	PRAÇA TORQUATO DE ALMEIDA	18:00 às 18:30
	PRAÇA MELO VIANA	18:30 às 19:00
<b>Data</b>	<b>Localidade</b>	<b>Horário</b>
30/04/2020 (quinta-feira)	FÓRUM E DELEGACIA MUNICIPAL	16:00 às 16:30
	PREFEITURA MUNICIPAL	16:30 às 17:00
	PRAÇA AFONSO PENA	17:00 às 17:30
	PRAÇA PADRE JOSÉ PEREIRA	17:30 às 18:00
	RUA BENEDITO VALADARES	18:00 às 19:30

- A desinfecção ocorrerá na parte externa das Unidades;
- Serão desinfectados os pontos de ônibus que estiverem no trajeto.

## 2. Sobre a desinfecção de domicílios:

- Utilize a água sanitária de sua preferência, mas no rótulo o princípio do cloro ativo deve ser de 2 a 2,5%;
- Utilize um copinho de café (50 ml) para medida, coloque 25 ml de água sanitária no copinho (até a metade);
- Utilize uma garrafa de plástico com capacidade de 1 litro, adicione os 25 ml de água sanitária e complete o volume da garrafa com água.
- Tampe e agite para misturar, não deixe o frasco exposto a luz e identifique o frasco.

### 2.1- Como aplicar:

- Umedeça um pano limpo, na solução, passe nas embalagens dos produtos, nas chaves, maçanetas, mesas, etc... NÃO PASSE NO CELULAR!
- Outra opção é utilizar um frasco com borrifador. Coloque a solução no frasco, borrife nas superfícies e, após 15 a 20 segundos, retire o excesso com um pano seco e limpo;
- A maioria das pessoas não terá nenhum problema com esta solução, mas o uso constante pode levar ao ressecamento da pele ou uma dermatite, se você tiver uma pele mais sensível utilize luvas.

## 2.2- Para pisos e áreas abertas:

- Você deve utilizar 50 ml (um copinho de café cheio) para cada litro de água;
- Esta solução deve ser aplicada com luvas;
- Para limpeza de calçados, umedeça um pano limpo e coloque após a porta, ao entrar passe sobre ele as solas do seu sapato. Sempre que necessário, umedeça o pano novamente com a solução.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>) e do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>).

## Referências

- ANVISA. NOTA TÉCNICA SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA N°22/2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Acesso em: 11/04/2020. Disponível em: [http://www.saude.pi.gov.br/uploads/warning\\_document/file/505/Nota\\_T%C3%A9cnica\\_Desinfec%C3%A7%C3%A3o\\_cidades\\_1\\_.pdf](http://www.saude.pi.gov.br/uploads/warning_document/file/505/Nota_T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o_cidades_1_.pdf)
- MACEDO, J.A.B. Solução Caseira para eliminar o Coronavírus da sua casa. Acesso em: 11/04/2020. Disponível em: [http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Review\\_a%CC%81gua\\_sanita%CC%81ria-versa%CC%83o-23\\_03\\_-2020-versa%CC%83o\\_3.pdf](http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Review_a%CC%81gua_sanita%CC%81ria-versa%CC%83o-23_03_-2020-versa%CC%83o_3.pdf)
- MACEDO, J.A.B. Explicação da Sustentação científica da ação de desinfecção das soluções diluídas. Acesso em: 11/04/2020. Disponível em: [http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Review\\_a%CC%81gua\\_sanita%CC%81ria-versa%CC%83o-23\\_03\\_-2020-versa%CC%83o\\_3.pdf](http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Review_a%CC%81gua_sanita%CC%81ria-versa%CC%83o-23_03_-2020-versa%CC%83o_3.pdf)

Wagner Magesty Silveira  
Secretário Municipal de Saúde